



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SERVIDOR (A)	DENILSON BORTOLANZA
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS
CPF	804.119.599-72
CNH/Nº	05969591137

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR.
Nº 1427
De 06/02/18
Fls. fls.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br